

**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOEXPERIMENTAÇÃO (PPGBioexp)
CURSO DE MESTRADO - INGRESSO 2018**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 07/2010 torna público o Edital do Processo de Seleção – 2018 para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação – curso de Mestrado, e define prazos, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Bioexperimentação portadores de diploma de curso de graduação em ciências agrárias, ciências biológicas e ciências da saúde e/ou profissionais em áreas afins às linhas de pesquisa do programa, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC. Os candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do semestre letivo (Agosto de 2018) poderão se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar colação de grau no ato da matrícula, caso selecionados.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas até 20 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas nas linhas de pesquisa:

- a) Etiopatogenia, epidemiologia, e diagnóstico laboratorial de doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- b) Higiene, inspeção, microbiologia e composição química de alimentos.

2.2 A distribuição das vagas será de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados para tal finalidade.

2.3 O PPGBioexp reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições de que trata o presente Edital deverão ser realizadas entre o período de 07 de maio a 08 de junho de 2018.

3.2 As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do cadastro *online* pelo endereço eletrônico <http://www.upf.br/ingresso/mestrado-e-doutorado>, no *link* inscrições, ou acesse o site www.ppgbioexperimentacao.upf.br. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver seu mestrado.

3.3 A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:

- Formulário próprio de inscrição, impresso e assinado (disponível do site do PPGBioexp, *link* inscrições e seleção);
- Duas cartas de recomendação, fornecidas, preferencialmente, por professores ou pesquisadores não vinculados ao PPGBioexp (disponível do site do PPGBioexp, *link* inscrições e seleção);
- Duas cópias do histórico do curso de graduação;
- Duas cópias do diploma universitário ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Currículo *Lattes* completo, com a devida comprovação, organizado e com o preenchimento do Anexo I deste Edital.
- Duas fotos 3X4;
- Duas cópias da carteira de identidade;
- Duas cópias do CPF;
- Duas cópias do Título eleitoral;
- Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de proficiência em português (para estrangeiros não latinos);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (impressão do boleto de pagamento após a inscrição *online*), valor: R\$ 90,00.

3.4 A descrição sucinta das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação e a composição do corpo docente estão disponíveis no site www.ppgbioexperimentacao.upf.br.

3.5 A entrega da documentação deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação, até o dia 08 de junho de 2018. Também serão recebidos os documentos enviados por SEDEX e postados até o dia 08 de junho de 2018. O SEDEX deverá ser destinado ao seguinte endereço:

Universidade de Passo Fundo
Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária
Campus I - Bairro São José - BR 285 - km 292
Passo Fundo, RS
CEP 99052-900

3.6 As inscrições serão homologadas pelo Conselho de Pós-Graduação do PPGBioexp, após análise da documentação apresentada. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

2.7 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site www.ppgbioexperimentacao.upf.br, a partir das 14 horas do dia 13 de junho de 2018.

4. DA SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 O processo seletivo estará a cargo de comissões de seleção, organizadas por linha de pesquisa, nomeadas pelo Colegiado do programa e constituídas pelos docentes do PPGBioexp - UPF.

4.2 O processo de seleção constará de três etapas, de caráter classificatório:

1ª etapa – prova escrita, tendo como base conhecimentos gerais e interpretação de textos técnico-científicos, e prova de interpretação de texto em língua inglesa. A realização desta etapa acontecerá no dia 25 de junho de 2018, no auditório do Curso de Medicina Veterinária (prédio O6), às 08 horas e 30 minutos. A prova

escrita deverá ser efetuada em um período de até três horas e não será permitida consulta bibliográfica e uso de equipamentos eletrônicos. Para a prova de interpretação em língua inglesa, o candidato poderá fazer uso de dicionário impresso.

2ª etapa – entrevista, esta etapa ocorrerá nos dias 25 e 26 de junho, em horário agendado e informado na página do Programa;

3ª etapa - avaliação do Currículo *Lattes*.

4.3 Ao conjunto das etapas seremos atribuídas notas de zero a dez, resultante da média das notas obtidas nas diferentes etapas do processo seletivo.

- Prova escrita: peso 5,0

- Currículo *Lattes*: peso 3,0

- Entrevista: peso 2,0.

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 Os candidatos serão classificados com base na média obtida nas diferentes etapas do processo seletivo, respeitadas as vagas constantes neste Edital.

5.2 Serão consideradas para efeito de desempate as notas obtidas nesta ordem de prioridade:

1º) na prova escrita;

2º) no currículo *Lattes*;

3º) na entrevista.

5.3 As matrículas serão realizadas nos dias 09 e 10 agosto de 2018, nos turnos da manhã (das 08hs00min às 11hs30min) e da tarde (das 14h00min às 17h30min), na Secretaria do PPGBioexp.

5.4 Os candidatos não classificados terão prazo de até **SESSENTA** dias, a partir da data da divulgação dos resultados finais, para retirada dos seus documentos, na Secretaria do PPGBioexp. Após esse período, eles não mais poderão ser reclamados.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Inscrições	07/05/2018 a 08/06/2018
Homologação dos inscritos	13/06/2018 – a partir das 14 horas
Prova	25/06/2018 – às 08 horas e 30 minutos
Entrevistas	25/06/2018 e 26/06/2018
Homologação dos selecionados e resultado final	03/07/2018- a partir das 14 horas
Divulgação do Edital de Bolsas	06/07/2018 – a partir das 14 horas
Matrícula	09/08/2018 e 10/08/2018
Início das aulas	16/08/2018

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1 O PPGBioexp oferecerá bolsas de estudo em conformidade com as políticas da Fundação Universidade de Passo Fundo para os cursos de mestrado.

8.2 A seleção de bolsistas será regida por edital expedido pela Comissão de Bolsas do PPGBioexp, logo após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo.

9. DO CURSO

9.1 A estrutura curricular do curso de Mestrado em Bioexperimentação será integralizada por meio de disciplinas obrigatórias e optativas, seminários, participação em eventos científicos/publicações e elaboração de dissertação.

9.2 O aluno do curso de Mestrado deverá integralizar no mínimo 24 créditos em disciplinas, sendo obrigatórias para todos os alunos as disciplinas de Estágio de Docência I e II e Tópicos Avançados em Bioexperimentação. Cada crédito equivale a 15 horas. Além dos créditos em disciplinas, o aluno deverá integralizar seis créditos para a elaboração da dissertação, totalizando trinta créditos.

9.3 A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória para o curso de Mestrado e deverá ser feita até a matrícula para o terceiro semestre.

9.4 A partir da efetivação da matrícula no curso de Mestrado o acadêmico estará submetido ao Regimento do PPGBioexp e aos demais regimentos da UPF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

10.2 Não serão aceitos recursos quanto ao processo de seleção e seu resultado.

10.3 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

10.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo Colegiado do PPGBioexp como instância subsequente.

Passo Fundo, 07 de maio 2018.

Conselho de Pós-Graduação em Bioexperimentação
Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação

ANEXO 1 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Instruções

1. Pontuar seus títulos em conformidade com a tabela abaixo e apresentá-los rigorosamente na mesma ordem.
3. Todos os títulos descritos deverão ser entregues em cópia (os originais serão solicitados por ocasião da matrícula).
4. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato e refletirá na sua avaliação. As cópias dos documentos entregues como comprovação de títulos não serão devolvidas aos candidatos.

Item	Tipo de título e valor	Pontuação máxima	Pontos obtidos
01	Monitoria de disciplina de graduação: 0,2 por monitoria com carga horária total < 30 h/semestre; 0,4 por monitoria com carga horária total > 30 h/semestre;	2,0 pontos	
02	Participação em atividades de extensão/ações comunitárias durante a graduação, de caráter institucional (certificados da Universidade): 0,2 pontos por extensão/ação comunitária < 60 horas; 0,4 pontos por extensão/ação comunitária ≥ 60 horas;	2,0 pontos	
03	Bolsista voluntário de Iniciação científica em programas institucionais (Certificados Institucionais): 0,4 pontos por ano;	2,0 pontos	
04	Bolsista de Iniciação científica em programas institucionais com bolsa CNPq, FAPERGS ou de FAP de outros estados ou fundações e agências de apoio à pesquisa (Certificados Institucionais): 1,0 pontos por ano;	4,0 pontos	
05	Realização de estágio curricular não obrigatório na área de conhecimento (Sobreposição de períodos não serão pontuados): 0,2 por estágio com carga horária < 120 horas; 0,4 por estágio com carga horária ≥ 120 horas;	2,0 pontos	
06	Autoria ou co-autoria de artigos completos aceitos/publicados em periódicos indexados: 1,0 por artigo A1; 0,8 por artigo A2; 0,6 por artigo B1; 0,4 por artigo B2; 0,2 por artigo B3; 0,1 por artigo ≤ B4. Considerar o Qualis da área de graduação do aluno.	5,0 pontos	
07	Apresentação de resumos em anais de congresso, como <u>Primeiro Autor</u> : Congresso local - Mostra de Iniciação Científica: 0,2 por resumo; Congresso estadual/regional: 0,3 por resumo; Congresso Nacional: 0,4 por resumo; Congresso internacional: 0,5 por resumo;	2,0 pontos	
08	Apresentação de resumos em anais de congresso, como <u>Autor colaborador</u> : 50% do valor do item 07 ao respectivo evento	2,0 pontos	
09	Participação em eventos, congressos, seminários, simpósios, jornadas, semanas acadêmicas, cursos de extensão e similares como ouvinte; 0,1 por evento;	1,0 ponto	
10	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> : 0,5 por especialização com carga horária ≥ 360;	0,5 ponto	

11	Atuação como profissional na área: 0,1 por ano de atuação	0,5 pontos	
Total		23 pontos	

Os documentos comprobatórios devem ser organizados de acordo com os itens indicado nesse Anexo, em ordem crescente (item 1 ao 11). E, dentro do mesmo item, classificar em subitens (ex: 1.1, 1.2, etc...; 2.1, e assim por diante). Indicar no CV Lattes cada um dos documentos apresentados com o respectivo número.

Passo Fundo,/...../2018

Nome:

Assinatura: